



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**DECRETO Nº 2.085/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025.**

**"Dispõe sobre: "CONVOCAÇÃO PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

**Parágrafo Único:** - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

**Artigo 2º** - Os eixos abordados na 11ª Conferência Municipal estão em conformidade com a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

**Artigo 3º** - Será instituída a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, instância de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

**Artigo 4º** - A Comissão Organizadora terá as seguintes competências:

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

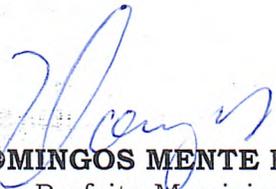
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**Parágrafo Único:** -Coordenar, supervisionar e promover a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Artigo 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista, 27 de maio de 2025.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito Municipal

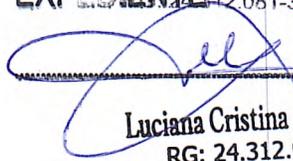
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

PROTÓCOLO RECEBIDO  
Nº CERTIFICADO E DOU TE QUI

EM 27/05/25 PUBLIQUEI

NO MUNICÍPIO PRESENTE

LUCIANA CRISTINA DE FREITAS  
EXPEDEIENTE 24.312.081-3

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)